



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 2.031/2018

Publicado

em 20 / 11 / 2018

Designa servidora responsável pela publicação dos atos oficiais da administração municipal, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO e em atendimento ao disposto no inciso XIV, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Sra. **RAIANNY JOANN MORGAN**, brasileira, solteira, servidora pública municipal, portadora da CI/RG nº 2.338.021 SSP/ES inscrita no CPF sob o nº 138.558.887-01, filha de Braz Morgan e Neuza Joann, residente e domiciliada na Rua Rodolfo Magewiski, s/n, Bairro Nova Monique, Município de Vila Pavão/ES, servidora efetiva, atualmente ocupante do cargo comissionado de **ENCARREGADO DE SETOR**, como responsável pela publicação de todos os atos oficiais da administração municipal.

Art. 2º Nos casos de eventuais afastamentos da servidora nomeada no artigo anterior, fica a Sra. **VANDERLÉIA CUTZ MARTINS**, brasileira, casada, servidora pública municipal, portadora da CI/RG nº 17.699.445 PC/MG, inscrita no CPF sob o nº 140.784.297-85, filha de Valdevino Cutz e Neuza Eggert Cutz, residente e domiciliada no Córrego do Socorro, s/nº, Zona Rural, Município de Vila Pavão/ES, ocupante do cargo comissionado de **SUBENCARREGADO DE SETOR**, como responsável pela publicação de todos os atos oficiais da administração municipal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 1.201/2015.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 20 dias do mês de novembro do ano de 2018.

Irineu Wutke

IRINEU WUTKE
Prefeito Municipal